

cultural “ArteFlow”. O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2015.

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural

DESPACHO Nº 44 - ABATIMENTO FISCAL

Lei nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural Souza Cruz S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.009.911/0024-25 e CF/DF nº 07.313.458/002-35, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 14/11/2014 repassou o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), aos 10/11/2015 para o beneficiário cultural “Pedro Barbosa Batista”, inscrito no CPF sob o nº 032.666.571-44, para a execução do projeto cultural “ArteFlow”. O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2015.

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural

DESPACHO Nº 45 - ABATIMENTO FISCAL

Lei nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural OI S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0326-90 e CF/DF nº 07.408.927/002-23, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 13/05/2014 repassou o valor de R\$ 49.815,00 (quarenta e nove mil oitocentos e quinze reais), aos 28/10/2015 para a beneficiária cultural “Janaína Silva André”, inscrito no CPF sob o nº 838.797.061-15, para a execução do projeto cultural “Mapa Gentil – Arte Urbana em Trânsito”. O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 79.309,00 (setenta e nove mil trezentos e nove reais), no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2015.

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural

DESPACHO Nº 46 - ABATIMENTO FISCAL

Lei nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural OI S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0326-90 e CF/DF nº 07.408.927/002-23, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 13/05/2014 repassou o valor de R\$ 200.088,08 (duzentos mil oitenta e oito reais e oito centavos), aos 28/10/2015 para a beneficiária cultural “Cena Promoções Culturais Ltda – ME”, inscrito no CNPJ sob o nº 04.958.684/0001-90, para a execução do projeto cultural “Cena Contemporânea – Ponto de Encontro”. O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 400.176,16 (quatrocentos mil, cento e setenta e seis reais e dezesseis centavos), no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2015.

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural

DESPACHO Nº 47 - ABATIMENTO FISCAL

Lei nº 5.021/13-SUFIC/SEC

A incentivadora cultural OI S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0326-90 e CF/DF nº 07.408.927/002-23, habilitada na Secretaria de Estado de Cultura no dia 13/05/2014 repassou o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), aos 28/10/2015 para a beneficiária cultural “Josiane Osorio de Carvalho”, inscrito no CPF sob o nº 118.032.128-61, para a execução do projeto cultural “8ª Edição do Festival Internacional de Filmes Curtíssimos”. O projeto cultural foi aprovado nesta Secretaria de Estado de Cultura para captação no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), no âmbito da Lei nº 5.021, de 22 de janeiro de 2013 e o valor repassado está de acordo com o percentual autorizado de 99% (noventa e nove por cento) de renúncia fiscal e 1% (um por cento) de investimento próprio, devendo o abatimento ocorrer conforme estabelecido na Portaria Conjunta SECULT/SEF nº 01 de 15 de setembro de 2014.

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2015.

THIAGO ROCHA LEANDRO

Subsecretário de Fomento e Incentivo Cultural

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 234, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

O CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso VII, artigo 77, caput e artigo 80, inciso III, todos da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o artigo 7º, inciso VI da Lei nº 3.105, de 27 de dezembro de 2002, observado o artigo 14 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada pelo Distrito Federal na forma da Lei nº 2.834, de 7 de setembro de 2001, e ainda, Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, o inciso XII, do artigo 71, do Decreto nº 36.017, de 18 de novembro de 2014, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Subcontrolador de Correição Administrativa para praticar os seguintes atos administrativos:

I - Requerer prorrogações de prazo para conclusão de tomada de contas especial;

II - Requerer prorrogações de prazo para cumprir determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal por meio de decisões e despachos;

Art. 2º Delegar competência ao Subcontrolador de Controle Interno para praticar os seguintes atos administrativos:

I - Requerer prorrogações de prazo para conclusão de tomadas e prestações de contas anuais;

II - Requerer prorrogações de prazo para cumprir determinações exaradas pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal por meio de decisões e despachos;

Art. 3º Sem prejuízo da validade desta Portaria, poderão ser praticados em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo titular da Controladoria Geral do Distrito Federal as atribuições aqui delegadas.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial os itens VIII e IX, da Portaria nº 221, de 16 de novembro de 2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MORAES ZILLER

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 90/2015, SESSÕES PLENÁRIAS
DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2015 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4833

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 36514/2009, Auditoria de Desempenho/Operacional, 5ª ICE/Divisão de Acompanhamento; 2) 20290/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, FUNGER; 3) 22218/2013, Representação, MPC/TCDF; 4) 29808/2013, Edital de Concurso Público, Secretaria de Educação; 5) 30550/2014, Representação, Ministério Público;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 7410/2015-e, Representação, GPCF; CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 35297/2008, Tomada de Contas Especial, SEL; 2) 20975/2013, Auditoria de Regularidade, POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL; 3) 19696/2014, Auditoria de Regularidade, CÂMARA LEGISLATIVA DO DF; 4) 33184/2014-e, Aposentadoria, SIRAC; 5) 2086/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 6) 6138/2015-e, Estudos Especiais, segecex; 7) 9196/2015, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, PCDF; 8) 10081/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 9) 10316/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 10) 16640/2015, Aposentadoria, LUIZA MEDEIROS SIMÕES; 11) 19810/2015-e, Representação, SEFIPE; 12) 25372/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 13) 25380/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 14) 25470/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 25550/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 26310/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 17) 27421/2015-e, Admissão de Pessoal, Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB; 18) 27537/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 19) 27766/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 20) 27847/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 21) 27936/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 22) 28096/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 23) 28177/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 24) 28320/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 25) 28622/2015-e, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF - PMDF; 26) 28703/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 27) 28886/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 28) 29050/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 29) 29890/2015-e, Pensão Militar, SIRAC; 30) 29904/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 31) 29947/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 32) 30490/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 33) 30503/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 34) 30538/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 35) 30597/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 36) 30600/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 37) 30651/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 38) 30678/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 39) 30686/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 40) 30945/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 41) 30961/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 42) 31364/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 43) 32530/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 44) 33200/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 45) 33278/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 46) 33308/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 47) 33375/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 48) 33626/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 49) 33685/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 50) 33723/2015-e, Pensão Civil, SIRAC; 51) 33774/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 52) 33944/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 53) 33995/2015, Solicitações de Informações, GDF;